



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao  
Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2022, de autoria da  
Vereadora Francielle de Moraes Macedo Souza.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

## **I – Relatório:**

Esta Comissão recebeu para parecer o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2020, de autoria da Vereadora Francielle de Moraes Macedo Souza, que **Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina à atleta Júlia Tursi Martins pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Para tanto, o autor da propositura justificou o presente projeto dizendo que:

*Conforme determina a Lei n.º 1.724/2018, a propositura de Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Reconhecimento Público é de competência dos vereadores.*

*A homenageada, Júlia Tursi Martins, tem 14 anos de idade, é atleta da prova de Três Tambores desde os 10 anos de idade. O local de seu treinamento é o CT Luan Sturion em Santo Antônio da Platina, onde treina duas vezes por semana.*

*A jovem já conquistou diversos prêmios, levando o nome da nossa cidade em várias competições nos estados do Paraná e de São Paulo, como destaque das suas conquistas temos:*

- *Campeã da prova de Três Tambores na cidade de Taguaí - SP*
- *Campeã da prova de Três Tambores na cidade de Jacarezinho - PR*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br)

- *Reservada campeã da prova de Três Tambores na cidade de Arapoti - PR*

*Atualmente ela é 4<sup>a</sup> colocada no Ranking da Copa Riding Horse - Três Tambores na categoria adulta.*

*Desta forma, em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela sua brilhante atuação em nossa comunidade, proponho a outorga de Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina, assim, solicito o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto em tela.*

Por fim, não foi solicitado a esta Casa, manifestação com apresentação de pareceres do setor de Contabilidade e Jurídico, pois neste tipo de projeto não há a necessidade de manifestação.

Eis a síntese necessária.

## II – Análise:

A propositura está dentro da competência prevista no artigo 69 do Regimento Interno da Câmara para ser apreciada por esta Comissão; e em conformidade com a Lei n.º 1.724/2018.

A matéria está dentro da competência do Município nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Com relação à competência de iniciativa para a propositura, tem-se que este requisito foi observado, nos termos do artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Foram observados a competência da propositura e os requisitos para tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara.

De tal feita, inexiste, vício de origem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br)

## III – Conclusão:

Com base nas informações e nos documentos encaminhados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da presente proposição, sendo favorável à submissão do presente Projeto ao Plenário para votação.

Informa, ainda, que a matéria será considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos presentes, devendo ser discutida uma única vez.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2022.

  
**LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY**  
Presidente

  
**ODEMIR JACOB**  
Vice-Presidente

  
**RÚDINEI BENEDITO ESTEVES**  
Membro